



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 09/90

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 2, de 18 de junho de 1973,

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1991.

Câmara Municipal de Castro, em 09 de novembro de 1990.


Eloina Menarim Bosa
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS
ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI	DE 26/11/90 a 25/12/90
LUIZ MURILO CARDOSO	DE 26/12/90 a 25/01/91
MARCIA FIN DANTAS	DE 30/01/91 a 08/02/91
	DE 01/07/91 a 20/07/91
GERALDO KALED	DE 10/12/90 a 21/12/90
	DE 01/07/91 a 18/07/91
MARIA TEREZA PETRESKI WROBEL	DE 26/12/90 a 25/01/91

Castro, em 09 de novembro de 1990.

ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI
Of. DE ADMINISTRAÇÃO